



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de janeiro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3867

Página 2

SUMÁRIO

ASSISPREV	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 8
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 9

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



ASSISPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria



PORTARIA Nº 001/2024

JOSE APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **JOSE ACLIDES GASPAR**, com 65 anos de idade, e conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Assis conta com 25 (vinte e cinco) anos (05) cinco meses e 15 (quinze) dias contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo Aposentadoria Especial de Risco;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria **126/2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial de risco com proventos integrais ao servidor **JOSE ACLIDES GASPAR**, Portador do RG 6.934.091 nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal combinado MPT 1467/2022, sendo que seus proventos serão calculados pela média aritmética conforme Artigo 40, §§ 3º e 17º com base na referência 20 J, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do Pronto Socorro, acrescido de 27,63% de adicional de tempo de serviço, e sexta parte e 33% de gratificação de função a partir de 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de Janeiro de 2024.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Benefício

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 002/2024

JOSE APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **LEONIA ANGELICA NARDI MELLO**, com 60 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Prefeitura Municipal de Assis conta com 14 (quatorze) anos (01) um mês e 09 (nove) dias contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por idade;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria **115/2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a 14/30 avos à servidora **LEONIA ANGELICA NARDI MELLO**, Portador do RG 15.249.192-2 nos termos do Artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, sendo que seus proventos serão calculados pela média aritmética das contribuições de acordo com o artigo 40 §§ 3º e 17 com base na referência 30 K, no cargo de Professor de Educação Básica-PEB I – Ensino Fundamental 30 horas, acrescido de 5% de adicional de tempo de serviço, e 5% de promoção horizontal a partir de 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de janeiro de 2024.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Benefício

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 003/2024

JOSE APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **LAURINDO MOREIRA NETO**; com 60 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Prefeitura Municipal de Assis conta com 36 (trinta e seis) anos e 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria **124/2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **LAURINDO MOREIRA NETO**, Portadora do RG 12.6150.176 nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 sendo que seus proventos serão calculados na Referência 20 K, acrescido de 34,01% de adicional de tempo de serviço, sexta parte, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de Janeiro de 2024.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Benefício

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 004/2024

JOSE APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **MARCOS ANTONIO FRIZZO**; com 58 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Prefeitura Municipal de Assis conta com 37 (trinta e sete) anos 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **125/2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **MARCOS ANTONIO FRIZZO**, Portador do RG 16.544.824-6 nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na Referência 20 I, acrescido de 34,01% de adicional de tempo de serviço, sexta parte, 33% de gratificação de função e 10% da função de confiança de chefe de divisão de acordo com Lei complementar 08/2006 a partir de 08 de janeiro 2024.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de Janeiro de 2024.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Benefício

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 005/2024

JOSE APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da senhora **DALVA DE VITTO TONI**,
solicitando pensão por morte do ex-servidor ativo **VANDERLEI TONI**,

Considerando os documentos constantes do processo de pensão por
morte nº **122/2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Assis – Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo
que deferiu pela concessão de Pensão Por Morte:

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte do ex- servidor ativo **VANDERLEI TONI**
, Portador do RG nº 6.843.346-3, de acordo com o Artigo 40, § 7º da Constituição
Federal/88, combinado com o Artigo 33, § 1º, inciso I e II da Lei Complementar nº
014/2006, a cônjuge **DALVA DE VITTO TONI**, retroagindo seus efeitos a partir da
data do óbito ocorrido em 19 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de Janeiro de 2024.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Benefício

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Fisioterapeuta (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
7ª	KARINA CRISTINA FERNANDES	XX.XXX.137-4

Cargo: Enfermeiro Saúde da Família (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
16ª	CAMILA MARQUES DE PAULA	XX.XXX.570-4
17ª	HERMANIA DOURADO MATOS E MATOS CARDOSO	XX.XXX.270-1

Cargo: Agente Comunitário Estratégia Saúde da Família (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
25ª	ALINE ELIANE OLIVEIRA LIMA	XX.XXX.802-5
26ª	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LEITE	XX.XXX.977-0
27ª	MARIA HELENA DE SOUZA	XX.XXX.270-2
28ª	SARA NOLASCO CATANHO	XX.XXX.374-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Estratégia Saúde da Família (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
19ª	SUELY HIDEKI NAKASHIMA	XXXXX41

Cargo: Fiscal de Saneamento (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
1ª	WILLIAM URIAS DA CRUZ	XX.XXX.670-8
2ª	ELAINE CRISTINA DA SILVA NALIGATSKI	XX.XXX.862-1
3ª	LUCAS PEREIRA CAMILO	XX.XXX.633-5

Cargo: Agente de Combate a Endemias (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
8ª	WEVERTON JONAS XAVIER BRITO	XX.XXX.369
9ª	VINICIUS LUCIO DE OLIVEIRA	578437880

Cargo: Assistente Administrativo (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
47ª	RAFAELA FERNANDES NARCISO	289070582
48ª	EDMAR LOURENCO DA SILVA	445149747

Cargo: Auxiliar Administrativo (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
46ª	VANESSA CRISTINA MOREIRA MATRINDADE	30323880X



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: João Roberto Martins Costa

Endereço: Rua Fagundes Varela nº: 918

Setor: 04 Quadra: 070 Lote: 005 ANI: 20949

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

CATA-TRALHA

O QUE RECOLHE O CATA-TRALHA?

**MÓVEIS VELHOS, MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS,
ELETRÔNICOS, COLCHÕES E SOFÁS.**



O RECOLHIMENTO É FEITO TODAS AS QUINTAS-FEIRAS ATRAVÉS DE AGENDAMENTO

MEIO DE
SOLICITAÇÃO:

Zap^{as}
Prefeitura
Assis - (16) 3302-3300



Assis
Cidade em Movimento



